

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2741

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 552, artigo 92, Parágrafo 1º e tendo em vista o protocolado nº 022372 de 30/01/2003, resolve;

CANCELAR:

A partir de 01.02.2003, a Licença Especial sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 2690, de 14.10.2002, à Servidora **Ivone Borges de Lima**, portadora do RG nº 3.872.939-0 e CPF nº 524.714.469-49.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e três.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

